



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROCESSO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA  
UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PARAÍBA**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as Inscrições para o cadastramento e recadastramento de estudantes para a utilização do transporte universitário para o primeiro semestre de 2021, conforme consta a seguir:

**1. Dos requisitos para a realização das inscrições:**

1.1 Para realizar sua inscrição no processo de cadastramento e recadastramento, o candidato precisará:

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de nível técnico ou superior em uma das Instituições de Ensino, situadas na cidade de João Pessoa/PB;
- 1.1.2 Ser morador da cidade de Pedras de Fogo;
- 1.1.3 Ou ser eleitor de Pedras de Fogo até o último pleito eleitoral;
- 1.1.4 Atender às demais normas estabelecidas neste Edital.

1.2 As inscrições acontecerão no período de 01 a 03 de fevereiro do ano em curso, no seguinte endereço:

- 1.2.1 Rua Luciano Freire de Medeiros nº 58, Centro, Pedras de Fogo (Colégio Municipal Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira).

1.3 O estudante deverá comparecer ao local indicado no subitem 1.2.1 para preenchimento dos formulários de inscrição, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1.3.1 Carteira de Identidade (RG);
- 1.3.2 CPF;
- 1.3.3 Título de eleitor;
- 1.3.4 Comprovante de residência atualizado (um dos três últimos meses);
- 1.3.5 Comprovante de Matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino;
- 1.3.6 02 (duas) fotos 3x4.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.4 Os formulários de inscrição estarão disponibilizados na Sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, devendo o estudante ao preenchê-lo, anexar toda a documentação indicada no item 1.3.

1.5 Não será aceita nenhuma complementação de documentos após o prazo de inscrição concedido ao aluno(a) interessado(a).

1.6 Todas as informações fornecidas pelo(a) aluno(a) estarão sujeitas a verificação. Comprovada a inveracidade de informação o(a) aluno(a) perderá automaticamente o direito ao benefício.

## **2. Do Cadastro:**

2.1 Serão automaticamente eliminados do processo, os alunos que:

- I. Não apresentarem a documentação na forma exigida;
- II. Estiverem matriculados em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior não citada neste edital;
- III. Descumprirem qualquer exigência durante o processo de seleção.

2.2 A Comissão de cadastramento e recadastramento de estudantes será instituída pela Secretaria Municipal de Educação, sendo composta por servidores públicos municipais.

2.3 A comissão reserva-se no direito de solicitar documentos adicionais aos citados neste Edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários, podendo excluir o aluno do cadastro caso se verifique inconformidade de informações.

Parágrafo Único: Caso sejam constatadas pela comissão, inconformidades ou inveracidades mesmo após o processo de cadastramento e recadastramento, o usuário perderá o direito ao benefício.

## **3. Da Divulgação**

3.1 A lista de estudantes aptos a utilizar o transporte universitário será divulgada na Sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, e a publicação está prevista para acontecer no dia 08 de fevereiro de 2021.

## **4. Dos Recursos**

4.1 Após o resultado preliminar o(a) aluno(a) poderá interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação do resultado parcial do processo.

4.2 O recurso deverá ser protocolizado no local estabelecido no subitem 1.2.1.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## 5. Do Cronograma

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição e Entrega de Documentação	01 a 03 de fevereiro/2021
Análise da documentação	04 e 05 de fevereiro/2021
Resultado parcial	08 de fevereiro/2021
Período para Recurso	09 de fevereiro/2021
Análise dos Recursos	10 de fevereiro/2021
Resultado Final	11 de fevereiro/2021

## 6. Das disposições gerais

6.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela comissão de cadastramento e recadastramento.

Pedras de Fogo, 28 de janeiro de 2021.

**OLÍMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação

Portaria GP nº 007/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro

Pedras de Fogo - PB, 58328-000



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2021**

DADOS PESSOAIS	
<b>1. Dados do(a) Aluno(a):</b>	
Nome:	
Nome Social (apelido):	
Data de nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M
Estado Civil:	CPF:
RG:	Órgão expedidor:
Título de eleitor:	Zona/Seção:
Naturalidade:	Estado:
E-mail:	
Telefone(s):	
<b>2. Endereço atual do(a) Aluno(a):</b>	
Rua/Av.:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Ponto de referência:	
<b>3. Filiação:</b>	
Pai:	CPF:
Mãe:	CPF:
<b>4. Dados da Instituição de Ensino:</b>	
Nome da IES:	
Curso	Nº Matrícula:
Turno:	Horário:
Aula: ( ) Presencial ( ) <i>On-line</i>	Início das aulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000

**FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 001/2021**

Pedras de Fogo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À Secretaria Municipal de Educação,

**Ref.: Recurso Administrativo - PROCESSO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

Recurso Objetiva:

( ) Alteração do Resultado Parcial do Processo

O(a) Aluno(a), abaixo identificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos a seguir:

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Razões de Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
**(Para menores de 18 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº  
\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Declaro, a pedido do(a) interessado(a)  
e para fins de provas junto à Secretaria de Educação de Pedras de Fogo, que o(a)  
Estudante \_\_\_\_\_, reside  
comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar  
ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui  
prestadas.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(pais ou responsáveis)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000



**GOVERNO DE  
PEDRAS DE FOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
**(Para maiores de 18 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_, Declaro para fins de Declaração de residência e para fins de provas junto  
à Secretaria de Educação de Pedras de Fogo, que atualmente resido à Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_.

Declaro também que assumo a total responsabilidade civil e criminal pelos  
dados mencionados acima, comprometendo-me a informar qualquer alteração ou mudança  
de endereço.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(Estudante)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro  
Pedras de Fogo - PB, 58328-000